

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA DE PORTARIA

Na Portaria nº 4.813 de 08 de Julho de 2015, publicada no DIOEMS - Edição Nº 0890, no dia 09 de Julho de 2015, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico Agrícola

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Escriturário B

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA DE PORTARIA

Na Portaria nº 4.813 de 08 de Julho de 2015, publicada no Jornal de Beltrão no dia 09 de Julho de 2015, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico Agrícola

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Escriturário B

ONDE SE LÊ:

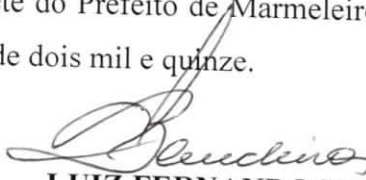
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.813, DE 08 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 37/2015 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

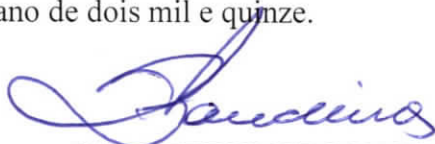
Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, à partir de 08/07/2015, ao servidor abaixo relacionado, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Auxiliar de Escriturário – B

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Joelmo Soranso	203-8	8	I	II	12

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro